

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE ADMINISTRADOR HOSPITALAR (M/F)

Nos termos do art.º 99º do Dec. Lei nº 52/2022, de 04 de agosto, e na sequência do Dec. Lei nº 102/2023, de 7 de novembro, que procedeu à criação das Unidades Locais de Saúde, torna-se público que, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E.P.E., de 13/12/2023 e ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, com as respetivas alterações, se encontra aberto, pelo prazo de 5 dias, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento de seleção para recrutamento de Administrador Hospitalar, para constituição de vínculo em contrato de trabalho individual de trabalho por tempo indeterminado.

1. **Âmbito:** Podem candidatar-se os profissionais com habilitações, formação e experiência profissional adequadas ao exercício das funções a desempenhar, mediante a entrega dos documentos referido no presente aviso.
2. **Conteúdo funcional e remuneração:** O conteúdo funcional é o estabelecido na legislação em vigor e a remuneração base de 2.725,17€ e respetivas despesas de representação de 203,08€.
3. **Regime de Trabalho:** A duração do período normal de trabalho é de 35 horas semanais
4. **Requisitos Obrigatórios:**
 - Pós-Graduação em Administração Hospitalar ministrador pela Escola Nacional de Saúde Pública;
 - Experiência mínima de cinco anos de cuidados de saúde primários, em áreas de gestão ou administração.
5. **Formalização das candidaturas:** As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração do CHBM, EPE e enviadas para o endereço de correio eletrónico rhrecrutamento@chbm.min-saude.pt, no prazo estabelecido no presente aviso, com a referência expressa ao presente aviso.

5.1 O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- b) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de Administração Hospitalar;
- c) Um exemplar do *curriculum vitae*.

5.2 A não apresentação, dentro do prazo de candidatura, dos documentos referidos nas alíneas do ponto 5.1 implica a não admissão ao processo de recrutamento.

6. Métodos de Seleção: Avaliação curricular e entrevista.

6.1 Os critérios de apreciação e de ponderação da avaliação curricular e da entrevista constam na ata de reunião do júri do procedimento que poderá ser facultada aos candidatos quando solicitada.

7. Composição da Comissão de Análise:

Presidente do Conselho de Administração: Dra. Maria Teresa Fernandes Jesus Sousa Carneiro

Vogal do Conselho de Administração: Dr. Jorge Manuel Silva Pinto

Diretora do Serviço de Recursos Humanos: Dra. Paula Alexandra Oliveira Monteiro

Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE 21 de dezembro de 2023

A Diretora do Serviço de Recursos Humanos
(Paula Monteiro)